



:55.119

Valide aqui este documento



Ofício de Justiça BELFORD ROXO - RJ

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173. Parágrafo Único da Lei 6.015

Matricula

Ficha

9.023

01F

CNM: 089136.2.0009023-76

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Praça Getúlio Vargas, 137

Emanoel Macabu Moraes

Oficial

Prédio nº 15, da Rua Abaeté, com área construída de 72,76m², área projetada de 36,38m², área privativa de 63,62m², totalizando uma área de 100,00m², com fração ideal de 50/100, edificado no Lote nº 17 da Quadra nº 36, da citada Rua Abaeté, medindo 10,00m de frente e de fundos, 20,00m de ambos os lados, perfazendo a área de 200,00m², confrontando à direita com o Lote 18, à esquerda com o Lote 16 e nos fundos com o Lote 22, sendo os lotes confrontantes da Piam Farmaceutica e Comercial do Brasil LTDA, ou sucessores, distante 10,00m à direita formada com a Rua Axélia, situado no Loteamento denominado Bairro Piam, no Bairro Nova Piam (Lei Municipal 725/98), neste Município e Estado, sendo a edificação averbada sob o Av-7, datado de 28.04.2014 e Instituído Condomínio sob o R-8, datado de 16.05.2014, tudo junto à matrícula 6034, desta serventia, de propriedade de UNIR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.250.307/0001-43, com sede na Rua Itaiara, nº 301, bloco J, salas 101 e 102, Centro, neste município e Estado, havido através de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 18.12.2013, no Livro nº001-M, fls. 039, Ato nº015/001-M, N.G. 0015, e Escritura Declaratória, lavrada em 17.01.2014, no Livro nº032, fls. 147, Ato nº140/032, N.G. 6.100, ambas do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Belford Roxo, neste município e Estado, devidamente registrada sob o R-5, datado de 04.02.2014, na já citada matrícula 6.034 desta serventia. Belford Roxo, 16 de Maio de 2014. Eu, [assinatura] (Juliana Fernandes Ramos), Escrevente, digitei. Eu, [assinatura] (Sandra Mara Lima de França), Escrevente, conferi.

R-1 - 9.023 - (Prot.: 33.300 em 24.07.2014) - COMPRA E VENDA - Nos termos Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia do SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s) - Contrato nº. 1.4444.0656070-9, datado de 23.07.2014, a proprietária UNIR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, com inscrição imobiliária nº940403, para JOBERSON SALVADOR DA SILVA, brasileiro, técnico em mecânica, portador da carteira de identidade nº. 130184559, expedida pelo SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 094.801.257-90, e sua cõnjuge LOIANE REGINA MAIA DE AMORIM DA SILVA, brasileira, auxiliar de escritório, portadora da carteira de identidade nº222571739, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº.125.234.747-27, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Padre Gusmão, nº184, fundos, Da Luz, Nova Iguaçu, neste Estado, pelo valor de R\$235.000,00, sendo composto mediante: Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$24.887,66 e Financiamento concedido pela Credora Fiduciária: R\$210.112,34. O ITBI n.º72.08.014.007.631.8 foi pago em 24.07.2014, via internet Itaú Personalite, CTRL 781434396, Autenticação 7DD68EEE1B49776E8CF652139177 B3F6970EB880, no valor de R\$4.724,20 através do DAM n.º135.468.725, aqui arquivado. Belford Roxo, 07 de Agosto de 2014. Eu, [assinatura] (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, digitei. Eu, [assinatura] (Bruna Marçal de Souza), Escrevente, conferi. Selo Eletrônico

Número: EAKT93998 MQW

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$1.249,47, Prenot. R\$16,39, Guias R\$65,03, Arq. R\$8,02, Busca R\$0,68, Subcltal R\$1.339,59, FETJ R\$0,00, FUND-PERJ R\$0,00, FUN-PERJ R\$0,00, FUNARPEN R\$0,00, Lei 6.370/12 2% R\$ 25,30, Mútua R\$0,00, Distr. R\$63,57, Total R\$1.428,46, BIP nrc2326140e070550r

R-2 - 9.023 - (Prot.: 33.300 em 24.07.2014) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do título supra citado, os devedores fiduciantes, JOBERSON SALVADOR DA SILVA e sua esposa LOIANE REGINA MAIA DE AMORIM DA SILVA, acima qualificados, alienaram o imóvel objeto da presente matrícula à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, em garantia da dívida de R\$210.112,34, resgatável no prazo de 420 meses, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, à taxa de Juros Balcão Nominal de 8,7873% ao ano e Taxa de Juros Balcão Efetiva de 9,1500%, ao ano, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, no valor total com aplicação da taxa de Juros Balcão de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WSE2Z-CCLRF-RUXHC-KXUX8

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEZN93758-WFH

Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico



Continua no verso.



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO
R.E.: JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS
REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro
CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

9.023

Ficha

01V

CNM: 089136.2.0009023-76

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Praça Getúlio Vargas, 137

Emanoel Macabu Moraes

Oficial

R\$2.119,65, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 23.08.2014. Reajuste dos Encargos, de acordo com item 4. O(s) devedor(es) optou(aram) pela taxa de juros reduzida com a aquisição até a data de assinatura deste contrato dos produtos/serviços: conta corrente com cheque especial, cartão de crédito, conta salário na CAIXA e desconto do encargo mensal em folha de pagamento ou débito em conta corrente CAIXA. Enquanto atendidas as condições acima e o(s) devedor(es) estiver(em) adimplente(s), será aplicada a taxa de juros reduzida constante na letra 'B10.2'. A taxa de juros reduzida será cancelada na hipótese de inadimplência ou descumprimento das condições acima retornando à taxa de juros constante na letra 'B10.1'. O(s) devedor(es) pode(m) solicitar mediante requerimento formal o retorno da taxa de juros reduzida após atendimento das condições estabelecidas para sua aplicação e adimplência do contrato, mediante acordo com a CAIXA, observadas as condições abaixo: Na extinção do cartão de crédito o(s) devedor(es) deve(m) providenciar a sua substituição imediata; Se cancelado o cartão de crédito, cheque especial, débito dos encargos em conta corrente e/ou conta-salário o retorno da taxa reduzida poderá ser requerido após 06 (seis) meses de sua reativação e no caso de inadimplência após o pagamento até a data de vencimentos de 06 (seis) encargos mensais consecutivos; Para contrato com débito em folha de pagamento se ocorrer seu cancelamento a taxa reduzida poderá ser mantida se os encargos passarem a ser debitados em conta do(s) devedor(es) na CAIXA; O encerramento da conta corrente acarreta a perda definitiva do redutor. Taxa de Juros Reduzida Nominal de 7.9536% ao ano e Taxa de Juros Reduzida Efetiva de 8.2500% ao ano, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, no valor total com aplicação da taxa de juros reduzida de R\$1.973,68. Belford Roxo, 07 de Agosto de 2014. Eu, Arleide Almeida de Carvalho, Escrevente, digitei. Eu, Bruna Marçal de Souza, Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: EAKT93999 XRT**

Emolumentos (tabelas e valores). VIDE R-1 nos termos do artigo 40 da Lei n.º 3.350/99

AV-3 - 9.023 - (Prot.: 33.301 de 24.07.2014) - **AVERBAÇÃO** - Nos termos do título mencionado no R-1/2, com fulcro no artigo 539, §2º da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, procede-se a presente averbação para fazer constar a emissão da **Cédula de Crédito Imobiliário** n.º1.4444.0656070-9, série 0714, emitida em 23.07.2014, em conformidade com a Lei n.º10.931/2004, em que figura como credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, e como devedores JOBERSON SALVADOR DA SILVA e sua esposa LOIANE REGINA MAIA DE AMORIM DA SILVA, acima qualificados, através da qual o imóvel objeto da presente matrícula se torna vinculado ao crédito imobiliário equivalente a R\$210.112,34. Belford Roxo, 07 de Agosto de 2014. Eu, Arleide Almeida de Carvalho, Escrevente, digitei. Eu, Bruna Marçal de Souza, Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: EAKT93997 IZV**

Emolumentos - Isento nos termos do artigo 18, R6º da Lei 10.931/2004

AV-4 - 9.023 - (Prot.: 74.814) - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE** - Nos termos do requerimento, datado de 03.01.2025, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificada sob o R-2, da presente matrícula, representada por sua procuradora, Leni Franco Dias, inscrita no CPF/MF sob o nº 568.735.819-68 conforme Ofício nº 555141/2025 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, tendo sido procedida a intimação pessoal dos devedores fiduciários, JOBERSON SALVADOR DA SILVA e LOIANE REGINA MARIA DE AMORIM DA SILVA, qualificados no R-2, que restou **Negativa**, na forma do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, pois na primeira tentativa realizada no endereço indicado na notificação, os devedores não foram localizados, tendo sido informado que não residem no endereço indicado, estando em lugar incerto, conforme Certidão expedida em 25.03.2025, pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, procede-se a presente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WSE2Z-CCLRF-RUXHC-KXUX8>

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEZN93758-WFH

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 02



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

9.023

Ficha

02F

CNM:089136.2.0009023-76

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130

R. E. José Luis Ferreira dos Santos

averbação, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora os devedores fiduciantes, JOBERSON SALVADOR DA SILVA e LOIANE REGINA MAIA DE AMORIM DA SILVA, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário (art. 26, §7º da Lei 9.514/97).** Belford Roxo, 21 de Maio de 2025. Eu, [assinatura] (Karine Gomes da Silva), Escrevente, Matrícula 94/25479, digitei. Eu, [assinatura] (Carlos Cesar Lino Silva), Escrevente, Matrícula 94/25510, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEXI42586 - YJU**

Emolumentos - Lei nº 3.350/1999 (tabelas e valores): Ato R\$755,47; Pren. R\$30,51; Comunicação: R\$24,59; Subtotal R\$810,57; Fetj 20% - Lei nº 3.217/1999: R\$162,10; Funperj 5% - Lei nº 111/2006: R\$40,51; Fundperj 5% - Lei nº 4.664/2005: R\$40,51; Funarpen 6% - Lei nº 10.234/2023: R\$48,62; Ressag 2% - Lei nº 6.370/2012: R\$16,20; ISSQN - Lei nº 7.128/2015: R\$42,65; Dist. R\$: Selo Eletrônico - Lei nº 9.873/2022: R\$5,42; BIB: R\$: Total: R\$1.166,58.

AV-5 - 9.023 - (Prot.: 76.846) - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento apresentado pelo Caixa Econômica Federal, datado de 28.08.2025, e Ofício nº555141/2025 - Caixa Econômica Federal - 1, datado de 03.09.2025, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, tendo sido procedida de notificação dos devedores fiduciantes JOBERSON SALVADOR DA SILVA e sua esposa LOIANE REGINA MAIA DE AMORIM DA SILVA, qualificados no R-1, e não purgada a mora, conforme notificação extrajudicial ora arquivada, com editais de intimações publicados através do site www.registroidoimoveis.org.br, Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico - Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, sob as Publicações nº 1582/2025, datada de 01.04.2025, nº1583/2025, datada de 02.04.2025 e nº1584/2025, datada de 03.04.2025 em obediência ao artigo 26, §§ 1º a 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede-se a presente averbação para **consolidar a propriedade do imóvel da presente matrícula, em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada no R-2. O ITBI nº72.08.025.-007.476.1 foi pago em 11.08.2025 no valor de R\$8.135,73, através do DAM nº65382131, sendo seu pagamento ratificado através da certidão de quitação de ITBI, expedida pela PMBR/SEMFA, datada de 21.10.2025, verificada sua autenticidade pelo código de verificação nº5C06642CB4, sendo os documentos aludidos aqui arquivados. O imóvel foi avaliado pela PMBR, para fins fiscais, no valor de R\$259.718,65. Belford Roxo, 03 de Novembro de 2025. Eu, [assinatura] (Carlos Cesar Lino Silva), Escrevente, Matrícula 94/25510, digitei. Eu, [assinatura] (Wandersen de Souza Landulpho), Escrevente, Matrícula 94/25505, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEZN93447-ZMV****

Emolumentos - Lei nº 3.350/1999 (tabelas e valores): Ato R\$799,62; Pren. R\$32,29; Comunicação: R\$104,12 Subtotal R\$936,03; Fetj 20% - Lei nº 3.217/1999: R\$187,17; Funperj 5% - Lei nº 111/2006: R\$46,79; Fundperj 5% - Lei nº 4.664/2005: R\$46,79; Funarpen 6% - Lei nº 10.234/2023: R\$56,14; Ressag 2% - Lei nº 6.370/2012: R\$18,71; ISSQN - Lei nº 7.128/2015: R\$49,19; Dist. R\$: Selo Eletrônico - Lei nº 9.873/2022: R\$5,74; BIB: R\$: Total: R\$1.390,76.

AV-6 - 9.023 - (Prot.: 76.846) - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do art. 1.488 do do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, instruído com requerimento apresentado pela Caixa Econômica Federal, datado de 28.08.2025, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, procede-se a presente averbação para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária que recaía sobre o imóvel, registrada no R-2 da presente matrícula, referente ao contrato nº 1.4444.0656070-9, datado de 23.07.2014, liberando-o do ônus que o gravava. Belford Roxo, 03 de Novembro de 2025. Eu, [assinatura] (Carlos Cesar Lino Silva), Escrevente, Matrícula 94/25510, digitei. Eu, [assinatura] (Wandersen de Souza Landulpho), Escrevente, Matrícula 94/25505, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEZN93448-REF****

Emolumentos - Lei nº 3.350/1999 (tabelas e valores): Ato R\$799,62; Pren. R\$0,00; Comunicação: R\$0,00; Subtotal R\$799,62; Fetj 20% - Lei nº 3.217/1999: R\$159,92; Funperj 5% - Lei nº 111/2006: R\$39,98; Fundperj 5% - Lei nº 4.664/2005: R\$39,98; Funarpen 6% - Lei nº 10.234/2023: R\$47,97; Ressag 2% - Lei nº 6.370/2012: R\$15,99; ISSQN - Lei nº 7.128/2015: R\$42,06; Dist. R\$: Selo Eletrônico - Lei nº 9.873/2022: R\$2,87; BIB: R\$: Total: R\$1.055,56.

AV-7 - 9.023 - (Prot.: 76.846) - AVERBAÇÃO - Em decorrência do cancelamento da alienação fiduciária, averbado sob o AV-6, datado de 03.11.2025, nesta matrícula, bem

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WSE2Z-CCLRF-RUXHC-KXUX8>

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEZN93758-WFH

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO R.E.: JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro
CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

9.023

Ficha

02V

CNM: 089136.2.0009023-76
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Belford Roxo
Registro de Imóveis
Cartório do 3º Ofício de Justiça
Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130
R. E. José Luis Ferreira dos Santos

como conforme art. 24 da Lei 10.931/2004, procede-se a presente averbação para **cancelar a cédula de crédito imobiliário, 1.4444.0656070-9, série 0714, emitida em 23.07.2014, averbada no AV-3 da presente matrícula, e desvincular o imóvel do crédito imobiliário equivalente a R\$210.112,34. Belford Roxo, 03 de Novembro de 2025. Eu, W (Carlos Cesar Lino Silva), Escrevente, Matrícula 94/25510, digitei. Eu, W (Wandersen de Souza Landulpho), Escrevente, Matrícula 94/25505, conferi. Selo Eletrônico Número: **EEZN93449-LKK****

Emolumentos - Lei nº 3.350/1999 (tabelas e valores): Ato R\$160,44; Pren. R\$0,00; Comunicação: R\$0,00; Subtotal R\$160,44; Fetj 20% - Lei nº 3.217/1999: R\$32,08; Funperj 5% - Lei nº 111/2006: R\$8,02; Fundperj 5% - Lei nº 4.664/2005: R\$8,02; Funarpen 6% - Lei nº 10.234/2003: R\$9,62; Ressag 2% - Lei nº 6.370/2012: R\$3,20; ISSQN - Lei nº 7.128/2015: R\$8,43; Dist. R\$0,00; Selo Eletrônico - Lei nº 9.873/2022: R\$2,87; BIB: R\$0,00; Total: R\$232,68.

Certifico que a presente **cópia** é reprodução autêntica da **MATRICULA nº 9023**, à qual se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973, dela constando a situação jurídica, todos os títulos translativos de domínio, os eventuais ônus ou gravames e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o último dia útil anterior à presente data. 07 de novembro de 2025. Assinatura digital do escrevente com matrícula 94/25505.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma www.registrodeimoveis.org.br, diretamente pelo interessado, sem intermediários nem custos adicionais.

Emolumentos: R\$ 108,60
20% FETJ (Lei 3.217/88) R\$ 21,72
5% FUNDPERJ (Lei 4.664/05) R\$ 5,43
5% FUNPERJ (Lei 111/06) R\$ 5,43
6% FUNARPEN (10.234/23) R\$ 6,51
2% (Lei 6.370/12) R\$ 2,17
ISSQN (Lei 7128/15) R\$5,71
SELO - R\$2,87
Total: R\$ 158,44

Belford Roxo, 07 de novembro de 2025.
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WSE2Z-CCLRF-RUXHC-KXUX8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEZN93758-WFH
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

